



### SEMANA QUE VEM TEM VACINA BIVALENTE CONTRA A COVID-19 PARA A POPULAÇÃO GERAL



A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Saúde, através da seção de Vigilância Epidemiológica, informa que será realizada nos dias 2 e 3 de maio uma ação de imunização contra a Covid-19, com a Vacina Bivalente para a população geral a partir de 18 anos. A vacinação nesses dias acontecerá no período da tarde até a noite, das 17h15 às 19h45.

#### Confira os locais:

- **UBS “Francisco Xavier de Carvalho”**: Rua Victório Bisson, 396 – Conjunto Habitacional Ulysses Guimarães (Cohab VIII)
- **Centro De Saúde II “Aparecida Maria Germana Martins” - Especialidades**

Rua: Pedro Bighetti,91 – São João

#### Atenção:

A partir do dia 4 de maio, a vacinação para a população geral com a bivalente contra a Covid-19, continua nas salas de vacina de Sertãozinho, das 13h às 14h45, nas unidades:

- **UBS “José Pereira de Carvalho”**  
Av. Hideo Takada, s/nº – Conjunto Habitacional Antônio Pedro Ortolan (Cohab III).
- **UBS “Francisco Xavier de Carvalho”**: Rua Victório Bisson, 396 – Conjunto Habitacional Ulysses Guimarães (Cohab VIII).
- **UBS “José Joaquim Bonfim”**: Rua Paulo Meloni, 674 – Jardim Alvorada.
- **UBS “Jaime Bonifácio da Silva”**: Av. Antonio Vanzella, 710 – Jardim Santa Rosa.
- **UBS “Olívia Mendes Mossim”**: Rua Tenente Hélio Batista de Oliveira, 531 – Jardim Jamaica.

#### Distrito de Cruz das Posses:

- **Complexo de Saúde “Dr. Edgard da Silveira Pagnano”**: Rua Floriano Peixoto, 1.034 – Cruz das Posses (Terça e quinta-feira, das 13h às 15h)

#### Serviço:

O uso de máscaras é obrigatório nas salas de vacina, é importante também levar um documento com foto e a carteira de vacinação.

Ronaldo Oliveira

*Departamento de Comunicação PMS*



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 824

### SUMÁRIO

<b>Secretaria de Fazenda</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
QUADRO PUBLICAÇÃO ENSINO .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Editais .....	4
<b>Secretaria de Segurança Pública e Trânsito</b> .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Outros atos administrativos .....	5
<b>Secretaria de Cultura e Turismo</b> .....	22
<b>Atos Administrativos</b> .....	22
Editais .....	22
<b>SAEMAS</b> .....	35
<b>Atos Oficiais</b> .....	35
Portarias .....	35
<b>Poder Legislativo</b> .....	35
<b>Atos Oficiais</b> .....	35
Decretos .....	35
Portarias .....	38
<b>Poder Judiciário</b> .....	39
<b>Atos Administrativos</b> .....	39
Editais .....	39

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

#### **DIRETORA**

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

#### **JORNALISTAS**

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

#### **ESCRITURÁRIO**

Valdir Pereira



## SECRETARIA DE FAZENDA

## Atos Legislativos

## QUADRO PUBLICAÇÃO ENSINO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

## DEMONSTRATIVO DO ENSINO - (ART. 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

## 1º TRIMESTRE DE 2023

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	46.281.504,32
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	21.599.850,67
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	2.064.980,83
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	18.373.578,11
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.243.094,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	82.895.789,68
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	21.669.365,67
COTA-PARTE DO ICMS	36.214.606,23
COTA-PARTE DO IPI	193.050,01
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	114.702,02
COTA-PARTE DO IPVA	24.704.065,75
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (III) = (I+II)	129.177.294,00
RETENÇÕES AO FUNDEB (IV)	16.579.157,61
RESULTADO LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)	112.598.136,39
RECEITAS DO FUNDEB (VI)	28.187.999,57
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	28.000.500,65
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	187.498,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.313.241,32
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.838.528,48
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	474.712,84
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.801.828,68	2.972.535,18
ENSINO FUNDAMENTAL	17.689.591,35	7.568.779,60
TOTAL (VII)	27.491.420,03	10.541.314,78
DEDUÇÕES		
(-) Ganho de Aplicações Financeiras	345.897,41	345.897,41
TOTAL (VIII)	27.145.522,62	10.195.417,37

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.279.895,00	506.438,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.784.214,44	256.179,58
TOTAL (IX)	3.064.109,44	762.617,58

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
FUNDEB (PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO) (XI)	19.465.031,08	19.465.031,08
FUNDEB (OUTRAS DESPESAS) (XII)	3.736.249,89	3.736.249,89
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
TOTAL (X)	23.201.280,97	23.201.280,97

TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XIII) = (VII + IX + X)	DESPESAS	DESPESAS
	53.756.810,44	34.505.213,33

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
LIMITE CONSTITUCIONAL 25% = ((IV + VIII) / III)*100	33,85	20,73

DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XII) = (XI / VI)*100	69,05%	69,05%
Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (XIV) = (XII / VI)*100	13,25%	13,25%
Máximo de 10% não Aplicado no Exercício = (100 - XII +XIV)	17,69%	17,69%

Sertãozinho, 27 de Abril de 2023

Luciana Fernandes Ambrosio  
Secretária da Educação

Gustavo Aparecido Farinasso  
Secretário da Fazenda

Wilson Fernandes Pires Filho  
Prefeito



## Atos Administrativos

## Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO- SP.

**SECRETARIA DE FAZENDA.**Rua Jordão Borghetti, 250 – Jardim Recreio – CEP 14170-120 –Sertãozinho –SP.**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Sertãozinho-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, por este Edital expedido em conformidade com o artigo 326 da Lei Complementar Nº 001, de 21 de dezembro de 1990 – Código Tributário Municipal, faz saber ao contribuinte **FLAVIO ORELHO SILVA**, que o mesmo fica intimado a recolher a importância abaixo descrita ou protocolar defesa junto à Prefeitura Municipal de Sertãozinho-SP, no Setor de Protocolo, localizado na Rua Jordão Borghetti, 1661 - Jardim São Jose, CEP 14170-750, no prazo de 20 (vinte) dias, referente ao Processo Administrativo 18620/2022, a contar da presente publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, sujeita à cobrança judicial.

**Contribuinte: FLAVIO ORELHO SILVA****CNPJ: 24.478.202/0001-01      CCM: 129456****Endereço:** Rua João Batista Sverzut, 327 Sertãozinho SP**Processo Administrativo:** 18619/2022.**AINF:** 47/2022

**Descrição dos Fatos:** O Contribuinte optante pelo Regime de tributação do Simples nacional autuado por inconsistências nas declarações PGDAS em relação ao faturamento no município através da emissão NF-e. Gerando um crédito tributário nominal no valor de R\$ 13.204,25 (Treze mil reais e duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Município de Sertãozinho-SP.

Sertãozinho-SP, 28 de abril de 2023.

LAURIENE CRISTINA DA SILVA  
FISCAL TRIBUTÁRIO  
MATRICULA 111.369-1Assinado de forma  
digital por LAURIENE  
CRISTINA DA  
SILVA:36700467802  
Dados: 2023.04.28  
09:33:37 -03'00'LAURIENE CRISTINA DA SILVA  
Fiscal Tributário  
Matricula 111.369-1



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL METROPOLITANA



Folha- 01/11

CONFIDENCIAL

QUESTIONÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL QIS
FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – FIP
PARA INGRESSO NA GCM.

Foto colorida,
tamanho mínimo
3x4

Form fields for personal information: NOME, ENDEREÇO, BAIRRO, CIDADE, ESTADOS, TELEFONES RESIDENCIAL, CELULAR, E-MAIL, FACEBOOK, INSTAGRAM, LINKEDIN, YOTUBE, TIK TOK.

Rua: Maria Eugênia Reis Bueno, 351
Tel. (16) 3945-9360 – CEP: 14161-130
gcm@sertaozinho.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO GUARDA CIVIL METROPOLITANA



Folha - 02/11

Este Questionário de Investigação Social (QIS) é de natureza sigilosa e de caráter confidencial, se destina exclusivamente ao uso da DIVISÃO DE ALISTAMENTO, SELEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – SP.

Em seu próprio interesse, **leia atentamente todas as questões antes de preencher, preste todas as informações pedidas neste Formulário e forneça com riqueza de detalhes. Responda todas as questões de próprio punho, usando caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta.** Se o espaço for insuficiente, utilize a parte para complementação constante do item 62, folha 11, indicando o número da questão que você está completando, se necessário utilize outras folhas e anexe ao final da FIP. **Não deixe espaço em branco**, se houver questões que não lhe dizem respeito, escreva **“nada a declarar ou passe um risco no espaço reservado para tal”** como resposta.

Cole uma foto de tamanho mínimo 3 x 4, recente e colorida, no local indicado, na frente da primeira folha deste formulário.

Rubrique todas as folhas, no final de cada uma, no rodapé e assine a de nº 11 no local indicado.

Havendo qualquer dúvida, consulte o encarregado do setor de investigação social. Você **deverá entregá-lo na sede da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, Avenida Beppe Olivares nº 230, Jardim Lopes da Silva, no dia 17/05/2023 das 8h30m às 11h30m e 13h às 17h**, portante poderá dispor de vários dias para preenchê-lo, mas não será aceita falhas, sejam propositais ou não.

DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETERÃO O CANCELAMENTO DOS SEUS EXAMES OU SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – SP.

- 1- Nome: \_\_\_\_\_
- 2- Filho(a) de: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ e  
de \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_
- 3- Natural de \_\_\_\_\_
- 4- Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
- 5- Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nome do cônjuge: \_\_\_\_\_
- 6- Qualquer outro nome pelo qual é conhecido: \_\_\_\_\_
- 7- Grau de instrução: \_\_\_\_\_
- 8- Línguas que fala: \_\_\_\_\_
- 9- Profissão principal: \_\_\_\_\_
- 10- Profissão secundária: \_\_\_\_\_
- 11- Cédula de identidade expedida pela: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Data de expedição: \_\_\_\_\_
- 12- Título de Eleitor nº \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_
- 13- Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ Data do primeiro emprego \_\_\_\_\_
- 14- Religião: \_\_\_\_\_
- 15- Declarar em ordem cronológica todos lugares onde residiu:

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, rua, número, etc.

Rua/Av/Jd \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_ Ponto de referência, fica próximo do(a) \_\_\_\_\_

Com quem residiu? \_\_\_\_\_

Rua: Maria Eugênia Reis Bueno, 351  
Tel. (16) 3945-9360 – CEP: 14161-130  
gcm@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**  
**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**



**Folha – 03/11**

De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, rua, número, etc.  
 Rua/Av/Jd \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 Estado \_\_\_\_\_ Ponto de referência, fica próximo do(a) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Com quem residiu? \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, rua, número, etc.  
 Rua/Av/Jd \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 Estado \_\_\_\_\_ Ponto de referência, fica próximo do(a) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Com quem residiu? \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, rua, número, etc.  
 Rua/Av/Jd \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 Estado \_\_\_\_\_ Ponto de referência, fica próximo do(a) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Com quem residiu? \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, rua, número, etc.  
 Rua/Av/Jd \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 Estado \_\_\_\_\_ Ponto de referência, fica próximo do(a) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Com quem residiu? \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Rua: Maria Eugênia Reis Bueno, 351  
 Tel. (16) 3945-9360 – CEP: 14161-130  
 gcm@sertaozinho.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 28/04/2023 às 16:34:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/48c5-854c-3ce7-d6ab>



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**  
**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**



**Folha – 04/11**

16- Caso não tenha residido com pais ou cônjuge, explique porque: \_\_\_\_\_

---

---

---

17- Atualmente reside com quem? \_\_\_\_\_

18- Dê completas informações sobre seus pais e irmãos. Se você foi criado por padrastos, tutores, legais ou outras pessoas que não seus pais, a informação solicitada deve abrangê-los também.

Grau de parentesco	Nome	Endereço	Ocupação	Idade	Vivo ou morto

19- Você é solteiro, casado, viúvo, desquitado, separado ou amasiado? \_\_\_\_\_

20- Você já foi envolvido em algum processo de paternidade? \_\_\_\_\_, em caso positivo, dê detalhes completos \_\_\_\_\_

---

21- Relacione abaixo todos os seus filhos, especificando a situação da criança (filho legítimo, legitimando, adotivo, enteado).

Nome	Data de nascimento	Onde e com quem reside	Situação da criança

22- Está sustentando todos os seus filhos? \_\_\_\_\_. Em caso negativo, explique detalhadamente \_\_\_\_\_

---

Rua: Maria Eugênia Reis Bueno, 351  
Tel. (16) 3945-9360 – CEP: 14161-130  
gcm@sertaozinho.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO GUARDA CIVIL METROPOLITANA



Folha – 05/11

23- Preste as seguintes informações com relação ao seu casamento:

- a) Nome do(a) esposo(a) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_  
b) Data do casamento \_\_\_\_\_, local \_\_\_\_\_  
c) Está vivendo com seu(a) esposo(a)? \_\_\_\_\_, em caso negativo, explique os motivos e forneça o atual endereço do(a) seu(a) esposo(a) \_\_\_\_\_

24- Forneça o nome e o endereço de seus sogros \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

25- Você ou algum membro de sua família já foi examinado ou tratado em virtude de distúrbios nervosos ou mentais, ou moléstia prolongada? \_\_\_\_\_, em caso positivo, apresente datas, locais e motivos \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

26- Você já foi internado em hospital ou tenha sofrido alguma fratura? \_\_\_\_\_ Em caso positivo, apresente datas, locais e motivos \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

27- Você já desmaiou alguma vez? \_\_\_\_\_ Em caso positivo, forneça detalhes \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

28- Dê os seguintes dados sobre os três amigos mais íntimos:

Nome completo: _____
Endereço residencial: _____
Endereço comercial: _____
Fone residencial: _____ Celular: _____ Comercial: _____
Qual a ocupação da pessoa: _____ Conhece a quanto tempo? _____
Nome completo: _____
Endereço residencial: _____
Endereço comercial: _____
Fone residencial: _____ Celular: _____ Comercial: _____
Qual a ocupação da pessoa: _____ Conhece a quanto tempo? _____
Nome completo: _____
Endereço residencial: _____
Endereço comercial: _____
Fone residencial: _____ Celular: _____ Comercial: _____
Qual a ocupação da pessoa: _____ Conhece a quanto tempo? _____

Rua: Maria Eugênia Reis Bueno, 351  
Tel. (16) 3945-9360 – CEP: 14161-130  
gcm@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**  
**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**



**Folha – 06/11**

29- Cite três pessoas que não sejam parentes ou ex- empregadores e que possam testemunhar a seu favor:

Nome completo: _____
Endereço residencial: _____
Endereço comercial: _____
Fone residencial: _____ Celular: _____ Comercial: _____
Qual a ocupação da pessoa: _____ Conhece a quanto tempo? _____
Nome completo: _____
Endereço residencial: _____
Endereço comercial: _____
Fone residencial: _____ Celular: _____ Comercial: _____
Qual a ocupação da pessoa: _____ Conhece a quanto tempo? _____
Nome completo: _____
Endereço residencial: _____
Endereço comercial: _____
Fone residencial: _____ Celular: _____ Comercial: _____
Qual a ocupação da pessoa: _____ Conhece a quanto tempo? _____

30- Você está empregado(a)? \_\_\_\_\_, em caso afirmativo, nome da Empresa \_\_\_\_\_, Data da admissão: \_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, cargo que ocupa \_\_\_\_\_, sofreu punições? \_\_\_\_\_, em caso afirmativo relate porque (motivo) \_\_\_\_\_

31- Relacione abaixo os três últimos empregos.

Empresa _____	
Endereço _____	
Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____, Seção _____	
Nome do encarregado da Seção _____	
Motivo da demissão: _____	
Punição sofridas e motivos _____	
Período de inatividade _____	
O que fez durante este período? _____	
Empresa _____	
Endereço _____	
Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____, Seção _____	
Nome do encarregado da Seção _____	
Motivo da demissão: _____	
Punição sofridas e motivos _____	
Período de inatividade _____	
O que fez durante este período? _____	

Rua: Maria Eugênia Reis Bueno, 351  
Tel. (16) 3945-9360 – CEP: 14161-130  
gcm@sertaozinho.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO GUARDA CIVIL METROPOLITANA



Folha – 07/11

Empresa \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Período em que trabalhou: de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Seção \_\_\_\_\_  
Nome do encarregado da Seção \_\_\_\_\_  
Motivo da demissão: \_\_\_\_\_  
Punição sofridas e motivos \_\_\_\_\_  
Período de inatividade \_\_\_\_\_  
O que fez durante este período? \_\_\_\_\_

32- Possui alguma habilidade, experiência ou treinamento que julgue ser útil à GCM? Explique

\_\_\_\_\_

33- Qual o trabalho que gostaria de fazer na GCM, site três:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

3- \_\_\_\_\_

34- Já procurou anteriormente ingressar na GCM? Em caso positivo, indique quantas vezes, esclarecendo o(s) motivo(s) da(s) reprovação(ões): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

35- Você já procurou anteriormente algum emprego público? \_\_\_\_\_, em caso positivo, mencione o ano, localidade, cargo e resultado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

36- Preste as seguintes informações a respeito de seu militar: Você prestou o serviço militar inicial? \_\_\_\_\_, caso positivo, responda as perguntas abaixo:

a) Unidade que serviu \_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_

b) Tempo de serviço: de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

c) Punições sofridas e motivos de cada uma:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

3- \_\_\_\_\_

4- \_\_\_\_\_

d) Motivo da baixa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

37- Esteve envolvido em inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas? \_\_\_\_\_, em caso afirmativo, explique: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Rua: Maria Eugênia Reis Bueno, 351  
Tel. (16) 3945-9360 – CEP: 14161-130  
gcm@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**  
**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**



**Folha – 08/11**

38- Relacione todas as escolas e cursos que frequentou:

<p>Nome completo da Escola: _____</p> <p>Endereço completo da Escola: _____</p> <p>Telefones da Escola: _____</p> <p>Curso: _____ Período que estudou: _____</p> <p>Séries: _____ Obs: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Nome completo da Escola: _____</p> <p>Endereço completo da Escola: _____</p> <p>Telefones da Escola: _____</p> <p>Curso: _____ Período que estudou: _____</p> <p>Séries: _____ Obs: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Nome completo da Escola: _____</p> <p>Endereço completo da Escola: _____</p> <p>Telefones da Escola: _____</p> <p>Curso: _____ Período que estudou: _____</p> <p>Séries: _____ Obs: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>

39- Você já foi expulso ou jubilado de qualquer estabelecimento de ensino? \_\_\_\_\_, em caso positivo, explique: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

40- Qual o número da sua CNH \_\_\_\_\_, Prontuário \_\_\_\_\_, Data da expedição \_\_\_\_\_, Local da expedição \_\_\_\_\_, Categoria \_\_\_\_\_

41- Teve alguma vez a sua CNH suspensa ou cassada? \_\_\_\_\_, em caso positivo, forneça detalhes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Rua: Maria Eugênia Reis Bueno, 351  
Tel. (16) 3945-9360 – CEP: 14161-130  
gcm@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**  
**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**



**Folha – 09/11**

42- Você já esteve envolvido em algum acidente ao dirigir veículo? \_\_\_\_\_, em caso positivo, forneça detalhes, citando inclusive a Delegacia que registrou a ocorrência \_\_\_\_\_

43- Você já foi ou é viciado em droga ilícita? \_\_\_\_\_, em caso positivo, explique \_\_\_\_\_

44- Faz uso de bebidas alcoólicas? \_\_\_\_\_ quais? \_\_\_\_\_  
fuma? \_\_\_\_\_ o que? \_\_\_\_\_

45- Você tem vícios? \_\_\_\_\_, se positivo quais? (fumo, bebida, etc.) \_\_\_\_\_

46- Já esteve envolvido em briga? \_\_\_\_\_, em caso positivo explique \_\_\_\_\_

47- Já foi detido ou preso? \_\_\_\_\_, em caso positivo, por que? Forneça local, data, etc. \_\_\_\_\_

48- Você já respondeu ou responde?

- a) a Inquérito Policial? \_\_\_\_\_
- b) a inquérito Policial Militar (Justiça Militar Estadual)? \_\_\_\_\_
- c) a Inquérito Policial Militar (Justiça Militar Federal)? \_\_\_\_\_
- d) a Processo Criminal na Justiça Federal? \_\_\_\_\_
- e) a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital? \_\_\_\_\_
- f) a Processo Criminal na Justiça Eleitoral? \_\_\_\_\_

Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Civil, Tribunal etc) \_\_\_\_\_

49- Foi beneficiado pela lei nº 9.099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo-suspensão do processo, artigo 89)? \_\_\_\_\_. Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc). \_\_\_\_\_

50- Respondeu ou responde à Ação Civil? \_\_\_\_\_, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc) \_\_\_\_\_

51- Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde à Sindicância Disciplinar, a Inquérito a Administrativo ou a Processo Disciplinar? \_\_\_\_\_, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Processo e unidade da federação) \_\_\_\_\_

Rua: Maria Eugênia Reis Bueno, 351  
Tel. (16) 3945-9360 – CEP: 14161-130  
gcm@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**  
**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**



**Folha – 10/11**

52- Você possui armas de fogo? \_\_\_\_\_, se sim, registre os dados delas nos locais abaixo destinado ou o porque da falta dos dados no campo da observação (obs).

Marca	Tipo	Calibre	Capacidade	Nº do Registro	Nº Sinarm	Obs.

53- Você tem problema em trabalhar portando arma de fogo? \_\_\_\_\_, se sim explique \_\_\_\_\_

54- Você tem problema em trabalhar no período noturno isolado, em lugar escuro e doença do sono?  
Sim ( ) ou Não ( ).

55- Você tem problema em trabalhar em períodos noturnos, em finais de semana, feriados, períodos de festas na cidade etc? \_\_\_\_\_, se positivo explique \_\_\_\_\_

56- Você tem problema em trabalhar em escala 12 x 36, sendo 12 horas de serviço por 36 horas de descanso, ou seja, um dia sim e outro não ou uma noite sim e outra não? \_\_\_\_\_, se afirmativo explique \_\_\_\_\_

57- Você pagou, ou prometeu pagamento em dinheiro serviço ou material por qualquer recomendação, ou promessa de auxiliá-lo nos exames de seleção da GCM? \_\_\_\_\_, em caso positivo, forneça: Nome de quem recebeu \_\_\_\_\_  
Recompensa prometida \_\_\_\_\_  
Outros detalhes \_\_\_\_\_

58- Há alguma informação que gostaria de acrescentar? \_\_\_\_\_

59- Usa ou já usou piercing ou brinco? SIM ( ) ou NÃO ( )

60- Tem tatuagem pelo corpo? SIM ( ) ou NÃO ( )

Rua: Maria Eugênia Reis Bueno, 351  
Tel. (16) 3945-9360 – CEP: 14161-130  
gcm@sertaozinho.sp.gov.br





# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO GUARDA CIVIL METROPOLITANA



Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 299 do CP, que as informações por mim aqui prestadas pessoalmente são verdadeiras, não omiti fato algum que impossibilite minha contratação ou prejudique a investigação, e que li e respondi todas as perguntas contidas no presente formulário. Ainda, autorizo as pessoas, empresas, instituições ou órgãos da iniciativa privada e da administração pública direta ou indireta, autarquias e empresas públicas ou mistas mencionadas no presente formulário a fornecerem a GCM, as informações sobre minha conduta pessoal, profissional, escolar, social e ética, isentando-as de responsabilidades, sendo efetivado ou não o meu alistamento para o serviço público de Sertãozinho-SP.

Ainda, ESTOU CIENTE que após a entrega do meu Questionário da Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade para a Comissão do Concurso/Investigação Social, caso ocorra QUALQUER alteração do meu endereço de moradia, envolvimento de minha pessoa em ocorrência policial de qualquer natureza (seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima), tratamento de saúde grave que eu seja submetido, a internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de minha CNH, **DEVEREI INFORMAR** por escrito à Investigação Social da Guarda Civil Municipal e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual venha participar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome legível do candidato: \_\_\_\_\_

CPF do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**SEGUE CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA QUE SERÁ REALIZADA NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, AVENIDA BEPPE OLIVARES, 230 – JARDIM LOPES DA SILVA**

DATA	HORÁRIO	NOME DO CANDIDATO
25/05/2023	10h00	JOELIO MATOS SOARES

Rua: Maria Eugênia Reis Bueno, 351  
Tel. (16) 3945-9360 – CEP: 14161-130  
gcm@sertaozinho.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**



## LISTA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Deverão entregar os documentos e certidões abaixo relacionados juntamente com o Formulário de Investigação Social, **na sede da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, Avenida Beppe Olivares nº 230, Jardim Lopes da Silva, no dia 10/02/2023 das 8h30m às 11h30m e 13h às 17h. ATENÇÃO: A não entrega dos documentos ACARRETERÁ EM DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

### Na seguinte ordem:

- 1- 04 (quatro) fotos colorida de tamanho mínimo 3 x 4, recente (que deve ser colada no Formulário);
- 2- Cópias dos seguintes documentos, autenticadas ou simples:
  - \* Cédula de Identidade;
  - \* Cadastro de Pessoa Física (CPF)
  - \* Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para o sexo masculino
  - \* Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral que comprove, via internet [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
  - \* Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
  - \* Comprovante de Residência;
  - \* Certificado de conclusão de ensino médico, reconhecido pelo MEC;
  - \* Histórico Escolar;

OBS: Serão aceito cópias simples, desde que contenha todas as informações necessárias, esteja em boas condições de visualizações e entendimento, devidamente acompanhada do seu original em boas condições para possibilitar a conferencia.

### 3- Certidões:

- a) Certidão atualizada de distribuição criminal da justiça estadual da comarca onde reside e residiu a partir de 18 (dezoito) anos de idade. (a referida certidão é expedida pelo Fórum da respectiva Comarca)
- b) Certidão atualização de distribuição criminal da Justiça Federal da região onde reside ou residiu a partir de 18 (dezoito) anos de idade (a referida certidão é expedida pelo Fórum da Justiça Federal)
- c) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal
- d) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral

Rua: Maria Eugênia Reis Bueno, 351  
Tel. (16) 3945-9360 – CEP: 14161-130  
[gcm@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:gcm@sertaozinho.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO GUARDA CIVIL METROPOLITANA



### DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES

Nome:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
CPF:		
Residente e domiciliado (a) rua nº e CEP:		
		Complemento:
Município:	UF:	

### DECLARA

Sob as penas da lei e para os devidos fins e efeitos, que:

a) não estou cumprindo sanção penal, civil, administrativa por atos de improbidade administrativa aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário das esferas federal, estadual ou municipal.

b) não estou cumprindo sanção penal ou disciplinar aplicada pelas seguintes instituições:

I- Polícias Militares de quaisquer dos Estados da República Federativa do Brasil;

II- Guardas Municipais de quaisquer dos municípios da República Federativa do Brasil;

III- Forças Armadas (Marinha, Exército ou Aeronáutica).

c) não possuo condenação, como trânsito em julgado, em processo criminal na Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Militar Federal e Justiça Militar Estadual, ou mesmo em Juizado Especial Criminal Estadual ou Juizado Especial federal Criminal, de nenhum outro Estado da República Federativa do Brasil, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos legais.

d) tenho idoneidade moral e social, vez que não se enquadra em nenhuma das hipóteses seguintes que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável:

I- habitualidade na prática de transgressões disciplinares e no descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;

II- prática de ato de deslealdade às instituições legalmente instituídas;

III- manifestação de desrespeito às autoridades e a atos legítimos da Administração Pública;

IV- habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

V- relacionamento ou exibição em pública com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;

VI- prática de ato que possa comprometer a função de Guarda Civil Municipal;

VII- uso de substância entorpecente de qualquer espécie, prática de ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;

VIII- participação ou filiação como membro, sócio ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário ao Estado Democrático de Direito.

Para clareza firma a presente para que surta todos os efeitos legais.

Sertãozinho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Reconhecer firma)

Rua: Maria Eugênia Reis Bueno, 351  
Tel. (16) 3945-9360 – CEP: 14161-130  
gcm@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**  
**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO OU REFORMADO  
POR INVALIDEZ**

Nome:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
CPF:		
Residente e domiciliado (a) rua nº e CEP:		
		Complemento:
Município:	UF:	

**DECLARA**

Sob as penas da lei e para os devidos fins e efeitos, que não é aposentado e ou reformado por invalidez temporária e ou permanente.  
Para clareza firma a presente para que surta todos os efeitos legais.

Sertãozinho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)  
(Reconhecer firma)

Rua: Maria Eugênia Reis Bueno, 351  
Tel. (16) 3945-9360 – CEP: 14161-130  
gcm@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**  
**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**



**DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO**

Nome:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
CPF:		
Residente e domiciliado (a) rua nº e CEP:		
		Complemento:
Município:	UF:	

**DECLARA**

Sob as penas da lei e para os devidos fins e efeitos, que não foi demitido (a), anteriormente de cargo público efetivo, por órgão da União, Estados e Municípios, a bem do serviço público, bem como não foi destituído de cargo em comissão ou de função pública, nos últimos 05 (cinco) anos.

Sertãozinho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)  
(Reconhecer firma)

Rua: Maria Eugênia Reis Bueno, 351  
Tel. (16) 3945-9360 – CEP: 14161-130  
gcm@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**  
**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL  
PÚBLICA REMUNERADA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, candidato a ingresso na Guarda Civil Municipal de Sertãozinho – SP, no cargo de aluno guarda, Edital nº 001/2022, declaro sob as penas da Lei que, nesta data, NÃO EXERÇO atividades profissionais como SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL.

Declaro ainda que, estou ciente da vedação legal sobre o acúmulo remunerado de cargo, emprego ou função pública e que estou apto a ser empossado.

Sertãozinho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)  
(Reconhecer firma)

Rua: Maria Eugênia Reis Bueno, 351  
Tel. (16) 3945-9360 – CEP: 14161-130  
gcm@sertaozinho.sp.gov.br



## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## Atos Administrativos

## Editais

SERTÃOZINHO  
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**EDITAL Nº 05/2023 - PARA SELEÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO NO CRUZ DAS POSSES RODEIO FEST 2023**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, com o objetivo de definir os requisitos e procedimentos para seleção de grupos musicais para realizar apresentações musicais, a fim de compor a programação do Cruz das Posses Rodeio Fest 2023, que acontecerá nos dias 25, 26, 27 e 28 de maio de 2023, na Rua José Bianchini, s/n, no Distrito de Cruz das Posses, Sertãozinho, São Paulo.

**DO OBJETO**

**1.1** Constitui o objeto deste edital a seleção de grupos musicais, para compor a programação do Cruz das Posses Rodeio Fest 2023.

**2 DOS CONCEITOS**

**2.1** Os termos utilizados neste edital terão a seguinte conceituação:

**2.1.1** Grupos musicais: coletivo de músicos (pessoa jurídica) que formam um conjunto, com repertórios de gêneros musicais variados.

**3 DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO**

**3.1** Serão selecionados 03 (três) grupos musicais a serem contemplados para apresentação musical no Cruz das Posses Rodeio Fest 2023, que acontecerá nos dias 25, 26, 27 e 28 de maio de 2023, no Distrito de Cruz das Posses, Sertãozinho, São Paulo.

(16) 3942-7223

[www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)Rua Sebastião Sampaio, 1489  
Centro - Sertãozinho -SP  
14160-600

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- 3.2** Poderão participar deste Edital apenas **peças jurídicas**, residentes da cidade de Sertãozinho /São Paulo, através do preenchimento do formulário disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOCHqPY8SXGRiGiJBkllw2KfsVz2bv30xkRXGiOSdoCk0ctw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOCHqPY8SXGRiGiJBkllw2KfsVz2bv30xkRXGiOSdoCk0ctw/viewform?usp=sf_link) e envio dos documentos exigidos no item 6 deste regulamento.
- 3.3** Somente serão admitidos os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste regulamento.
- 3.4** Fica a critério da Secretaria de Cultura e Turismo a escolha das datas e horários das apresentações.
- 3.5** Cada apresentação deverá durar, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos.

#### **4 DA INFRAESTRUTURA OFERECIDA PARA AS APRESENTAÇÕES**

- 4.1** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo disponibilizará somente os equipamentos relacionados no RIDER TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO relacionado, no ANEXO V, além de palco coberto no dia do evento e P.A. compatível com o espaço.
- 4.2** Caso haja necessidade de equipamentos que não estejam listados no ANEXO V, a providência e fornecimento destes equipamentos extras serão de responsabilidade dos selecionados.
- 4.3** É de responsabilidade dos grupos selecionados providenciar seus próprios técnicos para passagem e operação de som e todos os instrumentos necessários para a realização dos shows.

#### **5 DA QUANTIDADE DE VAGAS E VALORES DE PAGAMENTO**

- 5.1** Serão selecionados até 03 (três) grupos musicais para apresentações no distrito de Cruz das Posses;
- 5.2** Os grupos deverão ter no mínimo 04 (quatro) integrantes;

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA

*Ao seu lado, cuidando de todos.*  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**5.3** A pagamento paga a cada grupo selecionado será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

**5.4.** Não serão considerados como integrantes roadies, produtores, empresários e demais profissionais envolvidos na cadeia musical que não estejam participando ativamente da execução das músicas no momento da apresentação.

**5.5** O recurso utilizado para pagamento dos artistas será referente à Dotação específica das festividades do município

## **6 DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO**

**6.1** No ato da inscrição eletrônica deverão ser anexados os seguintes documentos para avaliação:

**6.1.1** Comprovante de Endereço do Representante Legal;

**6.1.2** Declaração De Representatividade (ANEXO I);

**6.1.3** Certidão Negativa de Débitos Federais;

**6.1.4** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**6.1.5** Certidão Negativa FGTS (caso a empresa não estiver cadastrada junto ao FGTS, o responsável deverá fornecer uma declaração de acordo com o modelo no ANEXO II);

**6.1.6** Contrato Social;

**6.1.7** Cartão CNPJ;

**6.1.8** Nome completo e função de todos os integrantes do grupo (ANEXO III);

**6.1.9** Cópia de RG e CPF de todos os integrantes do grupo

**6.1.10** Três recibos ou notas fiscais de apresentações anteriores do grupo musical. Os recibos devem estar em nome da mesma pessoa jurídica da



**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA

*Ao seu lado, cuidando de todos.*  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

inscrição, e deverão ser de valores aproximados ao valor pago pela seleção do edital (R\$ 8.000,00).

## 7 DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

**7.1** A análise da documentação dos inscritos será realizada por Comissão designada para este fim, constituída por 03 membros da Secretaria de Cultura e Turismo de Sertãozinho e 03 membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

**7.2** Serão aprovadas as inscrições que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital.

**7.3** A ausência de qualquer dos documentos solicitados na inscrição inabilita diretamente o interessado.

**7.4** Para efeitos de avaliação deste Edital, a Comissão de Avaliação do Cruz das Posses Rodeio Fest 2023 é soberana, cabendo, todavia, aos classificados a apresentação de recurso quanto ao mérito de suas decisões em até 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação dos selecionados no Diário Oficial do Município, de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sitio à rua Sebastião Sampaio, 1489, ou através do e-mail: [cadastroculturalstz@gmail.com](mailto:cadastroculturalstz@gmail.com).

**7.5** Não poderão ser encaminhados documentos novos durante a fase recursal.

**7.6** Os critérios de seleção a serem considerados estão previstos no item 8 deste Edital.

**7.7** A lista de selecionados será divulgada no Diário Oficial do Município.

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1 Os artistas serão selecionados levando-se em consideração os critérios abaixo

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Capacidade de realização e histórico do grupo	0 a 10 pontos
Viabilidade de realização da proposta	0 a 10 pontos
Qualificação dos artistas e dos técnicos envolvidos no projeto	0 a 10 pontos
Relevância cultural da proposta associada ao tema	0 a 10 pontos

8.2 O critério de desempate, em caso de inscrições com quantidade superior às vagas disponíveis, obedecerá à seguinte ordem:

8.2.1 Maior pontuação no quesito capacidade de realização e histórico do grupo;

8.2.2 Maior pontuação no quesito qualificação dos artistas e dos técnicos envolvidos no projeto;

8.2.3 Maior pontuação no quesito relevância cultural da proposta associada ao tema;

8.2.4 Maior pontuação no quesito viabilidade de realização da proposta

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## 9. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital no Diário Eletrônico do Município	28/04/2023
Prazo final para entrega da documentação via e-mail ou presencial	08/05/2023
Período de análise por parte da Comissão Avaliadora	09 e 10/05/2023
Divulgação da classificação no Diário Eletrônico do Município	11/05/2023
Data limite para interposição de recursos	15/05/2023
Divulgação final da classificação após análise dos recursos	16/05/2023
Início dos repasses	<i>Calendário a ser definido pela Fazenda Municipal</i>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.2** Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.



**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA

*Ao seu lado, cuidando de todos.*  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**10.3** Não poderão concorrer os órgãos públicos da Administração Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal, bem como funcionários públicos municipais. Também não concorrem membros da Comissão Avaliadora do Cruz das Posses Rodeio Fest 2023, seus parentes em primeiro grau e cônjuges.

**10.4** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do Cruz das Posses Rodeio Fest 2023.

**10.5** Em caso de impedimento das ações previstas neste edital, devido aos protocolos vigentes de restrição por Covid-19, as apresentações serão suspensas e remanejadas para outras ações relacionadas às festividades do município.

Sertãozinho, 28 de abril de 2023.

---

**Josias José do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

 (16) 3942-7223



[www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)



Rua Sebastião Sampaio, 1489  
Centro - Sertãozinho - SP  
14160-600

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**ANEXO I****DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE**

Declaramos, para os fins de apresentação artística vinculada ao EDITAL DE SELEÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO NO CRUZ DAS POSSES RODEIO FEST 2023, que somos representados, em caráter de exclusividade, nesta proposta, pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sendo nomeado o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ como responsável legal pelo repasse do recurso recebido no edital. Esta declaração terá validade durante a vigência do edital em questão. Abaixo, seguem os dados de todos os participantes da equipe, contendo nome legível, CPF e RG, bem como as respectivas assinaturas (iguais às dos documentos apresentados em cópia), inclusive do representante legal da empresa. Anexo a esta declaração, seguem as cópias de RG, CPF ou CNH de todos os participantes desta proposta para conferência das assinaturas.

Ass:	Ass:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:
Ass:	Ass:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:
Ass:	Ass:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:



**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA

*Ao seu lado, cuidando de todos.*  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ass:	Ass:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:

---

Assinatura do representante legal

Nome:

CPF:

RG:

 (16) 3942-7223



[www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)



Rua Sebastião Sampaio, 1489  
Centro - Sertãozinho -SP  
14160-600



**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA

*Ao seu lado, cuidando de todos.*  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO FGTS

Eu (nome completo), (nacionalidade), inscrito no CNPJ \_\_\_\_\_, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e RG nº XXXXXXX-X, residente e domiciliado no (endereço completo), na cidade, DECLARO para os devidos fins que não possuo empregado com carteira assinada.

Cidade, XX de XXXXX de 2023

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome completo



(16) 3942-7223



[www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)



Rua Sebastião Sampaio, 1489  
Centro - Sertãozinho -SP  
14160-600



**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA

*Ao seu lado, cuidando de todos.*  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### ANEXO III

## RELAÇÃO DE INEGRANTES

	Função	RG
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		

 (16) 3942-7223

 [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

 Rua Sebastião Sampaio, 1489  
Centro - Sertãozinho -SP  
14160-600

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**ANEXO IV****FORMULÁRIO DE RECURSO**

Este documento NÃO faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido quanto à revisão do resultado de análise da inscrição. Este formulário deve ser enviado exclusivamente para o e-mail [cadastroculturalstz@gmail.com](mailto:cadastroculturalstz@gmail.com) no prazo estabelecido no edital.

Nome Completo:

Telefone:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso):

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2023.\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do(a) interessado

(16) 3942-7223

[www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br) Rua Sebastião Sampaio, 1489  
Centro - Sertãozinho - SP  
14160-600



AO SEU LADO, CUIDANDO DE TODOS.  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## ANEXO V

### RIDER TÉCNICO CRUZ DAS POSSES RODEIO FEST 2023

#### Backline

- 01 BATERIA “PEARL” EXPORT completa menos pratos
- 01 CABEÇOTE “GALLIEN-KRUEGER” RB800 (BASS)
- 02 CAIXAS P/BAIXO GALLIEN-KRUEGER 4x10 / 1x15
- 02 COMBO “ROLAND” JC 120 (guitarra/violão)
- 01 COMBO “FENDER” THE TWIN VALVULADO
- 20 DIRECT BOX “WIRLWIND”
- 04 DIRECT BOX ATIVO KLARK OU BEHRINGUER
- 30 PEDESTAIS GIRAFÁ ARTICULADO “HORWATH/K&M”
- 16 CLAMP “LP”
- 02 MICROFONES S/FIO “U2 SHURE BETA 58” UHF
- 26 MICROFONES “SHURE SM58, SM57, SM81, SM91, BETA 58 E 57
- 10 MICROFONES “SENNHEISER MD421 E MD504
- PA E ILUMINAÇÃO COMPATÍVEIS COM O LOCAL DO EVENTO



**SAEMAS****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIAN.º 014/2023**

**LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, com fundamento na Instrução Normativa INSS-PRES nº45, de 06 de agosto de 2010, do Instituto Nacional de Previdência Social, o servidor **FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.957.362-9/SSP/SP, lotado no cargo de Diretor do Departamento Administrativo, a assinar, em nome desta Autarquia Municipal de Sertãozinho/SP, os formulários de Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP dos servidores municipais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho, 27 de abril de 2023

**LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Decretos**

Decreto-Legislativo nº 08/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "PEDRO PALAVERI NETO", EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE SERTANEZINA.**

**Autoria: Vereador Renato Aparecido Schiavinato, Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio Cesar Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Edna Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Inácio de Almeida Luz, Jorge Ricardo Filipini, José André Roberto Mazer, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Rogério da Silva Santos e William da Silva Domingos.**

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" ao Ilustríssimo Senhor "PEDRO PALAVERI NETO".

**Art. 2º** - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de abril de 2023.

**Fernando Francisco da Silva**

(Babá da Farmácia)

Presidente

-Afixado em lugar de costume na data supra

-Ao Jornal Oficial

-Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 25/04/2023

-Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023

Decreto-Legislativo nº 09/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "NEIMAR CHICARELO ARRUDA".**

**Autoria: Vereador Frederico de Moraes Carvalho.**

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de "CIDADÃO SERTANEZINO" ao Ilustríssimo Senhor "NEIMAR CHICARELO ARRUDA".

**Art. 2º** - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de abril de 2023.

**Fernando Francisco da Silva**

(Babá da Farmácia)

Presidente

-Afixado em lugar de costume na data supra

-Ao Jornal Oficial

-Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 25/04/2023

-Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023

Decreto-Legislativo nº 10/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR "RICARDO DE AQUINO SALLES".**

**Autoria: Vereador Frederico de Moraes Carvalho.**

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de "**CIDADÃO SERTANEZINO**" ao Excelentíssimo Senhor "**RICARDO DE AQUINO SALLES**".

**Art. 2º** - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de abril de 2023.

**Fernando Francisco da Silva**

**(Babá da Farmácia)**

Presidente

-Afixado em lugar de costume na data supra

-Ao Jornal Oficial

-Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 25/04/2023

-Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023

.....  
Decreto-Legislativo nº 11/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "PAULO MAXIMIANO JUNQUEIRA NETO".**

**Autoria: Vereador Frederico de Moraes Carvalho.**

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de "**CIDADÃO SERTANEZINO**" ao Ilustríssimo Senhor "**PAULO MAXIMIANO JUNQUEIRA NETO**".

**Art. 2º** - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de abril de 2023.

**Fernando Francisco da Silva**

**(Babá da Farmácia)**

Presidente

-Afixado em lugar de costume na data supra

-Ao Jornal Oficial

-Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 25/04/2023

-Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023

.....  
Decreto-Legislativo nº 12/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ SERTANEZINA" A ILUSTRÍSSIMA SENHORA "FLÁVIA OLIVITO LANCHALVES DE OLIVEIRA".**

**ALVES DE OLIVEIRA".****Autoria: Vereador Frederico de Moraes Carvalho.**

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de "**CIDADÃ SERTANEZINA**" a Ilustríssima Senhora "**FLÁVIA OLIVITO LANCHALVES DE OLIVEIRA**".

**Art. 2º** - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de abril de 2023.

**Fernando Francisco da Silva**

**(Babá da Farmácia)**

Presidente

-Afixado em lugar de costume na data supra

-Ao Jornal Oficial

-Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 25/04/2023

-Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023

.....  
Decreto-Legislativo nº 13/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR "GILBERTO KASSAB".**

**Autoria: Vereador Frederico de Moraes Carvalho.**

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de "**CIDADÃO SERTANEZINO**" ao Excelentíssimo Senhor "**GILBERTO KASSAB**".

**Art. 2º** - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de abril de 2023.

**Fernando Francisco da Silva**

**(Babá da Farmácia)**

Presidente

-Afixado em lugar de costume na data supra

-Ao Jornal Oficial

-Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 25/04/2023

-Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023

.....  
Decreto-Legislativo nº 14/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ**

**SERTANEZINA" A ILUSTRÍSSIMA  
SENHORA "ANTÔNIA ALVES DE  
CARVALHO".**

**Autoria: Vereadora Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa.**

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de " **CIDADÃ SERTANEZINA**" a Ilustríssima Senhora "**ANTÔNIA ALVES DE CARVALHO**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso município.

**Art. 2º** - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de abril de 2023.

**Fernando Francisco da Silva**  
**(Babá da Farmácia)**  
Presidente

-Afixado em lugar de costume na data supra

-Ao Jornal Oficial

-Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 25/04/2023

-Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2023

Decreto-Legislativo nº 15/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO  
SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO  
SENHOR "FRANCISCO SEVERO DE  
CARVALHO".**

**Autoria: Vereadora Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa.**

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de " **CIDADÃO SERTANEZINO**" ao Ilustríssimo Senhor "**FRANCISCO SEVERO DE CARVALHO**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso município.

**Art. 2º** - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de abril de 2023.

**Fernando Francisco da Silva**  
**(Babá da Farmácia)**  
Presidente

-Afixado em lugar de costume na data supra

-Ao Jornal Oficial

-Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 25/04/2023

**-Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023**

Decreto-Legislativo nº 16/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO  
SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO  
SENHOR "ANTONIO CARLOS  
CUIABANO".**

**Autoria: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira.**

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de " **CIDADÃO SERTANEZINO**" ao Ilustríssimo Senhor "**ANTONIO CARLOS CUIABANO**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso município.

**Art. 2º** - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de abril de 2023.

**Fernando Francisco da Silva**  
**(Babá da Farmácia)**  
Presidente

-Afixado em lugar de costume na data supra

-Ao Jornal Oficial

-Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 25/04/2023

-Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023

Decreto-Legislativo nº 17/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO  
SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO  
SENHOR "DONIZETE APARECIDO DE  
MOURA".**

**Autoria: Vereadores Renato Aparecido Schiavinato, Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio Cesar Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Edna Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Inácio de Almeida Luz, Jorge Ricardo Filipini, José André Roberto Mazer, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Rogério da Silva Santos e William da Silva Domingos.**

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de " **CIDADÃO SERTANEZINO**" ao Ilustríssimo Senhor "**DONIZETE APARECIDO DE MOURA**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município.

**Art. 2º** - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de abril de 2023.

**Fernando Francisco da Silva**

**(Babá da Farmácia)**

Presidente

-Afixado em lugar de costume na data supra

-Ao Jornal Oficial

-Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 25/04/2023

-Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2022

Decreto-Legislativo nº 18/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "RONALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO".**

**Autoria:** Vereadores Renato Aparecido Schiavinato, Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio Cesar Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Edna Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Inácio de Almeida Luz, Jorge Ricardo Filipini, José André Roberto Mazer, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Rogério da Silva Santos e William da Silva Domingos.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de "CIDADÃO SERTANEZINO" ao Ilustríssimo Senhor "RONALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município.

**Art. 2º** - Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de abril de 2023.

**Fernando Francisco da Silva**

**(Babá da Farmácia)**

Presidente

-Afixado em lugar de costume na data supra

-Ao Jornal Oficial

-Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 25/04/2023

-Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2022

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 46/2023**

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Carolina Mainardi de Mattos	Escriturária	Gozo	25	02/05/2023	26/05/2023	15/04/2021-14/04/2022
Bruna Carolina Moura	Escriturária	Gozo	11	02/05/2023	12/05/2023	01/08/2021-31/07/2022
Luis Fabiano David	Assessor Parlamentar de Gabinete	Gozo Pecúnia	04 10	02/05/2023 -	05/05/2023 -	21/02/2022-20/02/2023
Octávio José Tolentino	Almoxarife	Gozo	05	08/05/2023	12/05/2023	05/11/2020-04/11/2021

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 25 de abril de 2023.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

#### **PORTARIA Nº 47/2023**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 25, inciso IV, alínea "c", do Regimento Interno,

**ATENDE** as petições dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 138 e 142 da seção XII – Da Licença Prêmio por Assiduidade – Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, combinados com o item VII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

NOME	CARGO	QTDE	TIPO	PERÍODO AQUISITIVO
Rita de Cássia Pavan Castro	Recepcionista	30	Pecúnia	27/05/2016-30/12/2022
Rosângela Aparecida de Oliveira Dias	Coordenadora Legislativa	30	Pecúnia	27/05/2016-30/12/2022
Ana Paula Nardin	Telefonista	30	Pecúnia	05/09/2016-08/04/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 26 de abril de 2023.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

**Renato Aparecido Schiavinato**

1º Secretário

**José André Roberto Mazer**

1º Vice-Presidente

**Jorge Ricardo Filipini**

2º Secretário

**Cássia Guarneire Soares Daneze**

2º Vice-Presidente

**Silvio José Balbino Junior**

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

## PODER JUDICIÁRIO

Atos Administrativos

Editais

### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital n°: 1000951-63.2022.8.26.0597  
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Especial (Constitucional)  
Requerente: Alcides Lopes Pereira e outro

Justiça Gratuita

**1ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N° 1000951-63.2022.8.26.0597**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Regina de Souza Duarte, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alcides Lopes Pereira ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando o registro do imóvel matriculado sob n° 54.599, do livro 02 - Registro Geral, situado no distrito de Cruz das Posses, Comarca de Sertãozinho-SP, com frente para a Rua Tenente Isaías, composto pelo lote 3, quadra 8-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sertãozinho, aos 26 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Você sabe onde mora o **PERIGO**

**ACABE COM ELE!**

Tire **10 minutos** do seu dia para eliminar possíveis criadouros da dengue da sua casa.

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

**telefones úteis**

Ouvidoria	156
Guarda Civil Metropolitana	199
SAEMAS	0800 010 46 46
Iluminação Pública	0800 276 5020
Central de Atendimento do SIM Card	(16) 97407-8873



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 48c5-854c-3ce7-d6ab

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 824, ano V, veiculado em 28 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 28/04/2023 às 16:34:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/48c5-854c-3ce7-d6ab>